



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Aquisição de <u>medicamentos</u> destinados à <u>Atenção Básica de Saúde</u> para <u>atendimento das</u> demandas da Região do Rio Grande, em execução de <u>emenda impositiva</u> .
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$50.796,50

JUSTIFICATIVA

Considerando que a metade do percentual do total da emenda, deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, propõe-se a destinação para a atenção básica em saúde, uma vez que é a principal porta de entrada para o sistema público e deve assegurar o acesso universal a medicamentos essenciais. A Região do Rio Grande enfrenta constantes demandas nesse setor, o que justifica a destinação de parte da emenda para a aquisição de medicamentos. Além de atender à obrigatoriedade legal de aplicação mínima de 50% das emendas parlamentares na saúde, essa medida contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento, a prevenção de doenças e a garantia do direito constitucional à saúde da população.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


FRANCISCO JUNIOR LINHARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 241/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13, 11, 2025
Paula Vitória S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHELE
PORT. Nº 20/2025